



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - Venda por licitação, na modalidade LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE, de veículos automotores de via terrestre e bens móveis, considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal, no estado que se encontram., conforme especificações descritas nos anexos I, do **TERMO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A administração pública adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

2.2 – Cabe ainda elucidar que, bens inservíveis para a administração, são aqueles de que a Administração Pública não mais necessita, ou seja, não tem mais utilidade para o Município, mas que tem ou poderão ter utilidade para particulares, razão por que serão alienados, o que significa que bens inservíveis, no contexto da Lei nº 8.666/93, não são bens imprestáveis, mas sim desnecessários para um ente determinado, qual seja, a Administração Pública.

2.3 – Assim, os bens arrolados no anexo I, foram considerados/declarados inservíveis ou em desuso pelas respectivas Secretarias Municipais, logo, é plenamente cabível a realização de leilão público para a sua alienação.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

2.4 – O Município não possui espaços adequados para recebimento e armazenamento de bens permanentes, sendo que, alguns encontram-se no Pátio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, ocupando espaços e se tornando criadouros de insetos vindo a prejudicar os moradores próximos.

3 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

3.1 - Os bens estão relacionados nos anexos I, do Termo de Bens Móveis Inservíveis, e serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram.

4 - DO VALOR

4.1 - Os bens serão vendidos em lotes, tendo como valor de avaliação, o realizado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, instituída pelo Município de Planalto-Pr.

5.0 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

5.1 - O presente leilão deverá realizar-se nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações correlatas.

6.0 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas em situação regular no cadastro de pessoa física – CPF/MF, devendo apresentar documento de identificação pessoal com foto e comprovante de endereço.

6.2 – Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no CNPJ/MF, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e presente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.

6.3 – Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

qualquer órgão da imprensa oficial.

6.4 – Para participar da sessão pública presencial o cadastro poderá ser realizado pessoalmente no ato da sessão do leilão.

6.5 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III ou IV do art. 87 Lei nº 8666/93.

6.6. Não poderão participar do certame: (I) os servidores em exercício junto ao Município de Planalto; (II) os menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados; (III) os membros da Equipe do Leiloeiro;.

6.7. O Leilão Público será realizado pelo Leiloeiro JOACIR MONZON POUHEY, contratado pelo Município de Planalto através do Edital de Chamamento Público de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais – N ° 002/2021.

6.8 - Serão admitidas ofertas de lances de forma presencial em auditório e por meio do sítio eletrônico www.monzonleiloes.com.br, para tanto, os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico www.monzonleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

6.9 - Para participar da sessão pública presencial o cadastro poderá ser realizado pessoalmente no ato da sessão do leilão. e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.0 - DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento do valor do lance deverá ser realizado através de depósito bancário, em moeda corrente nacional, ou transferência TED, DOC ou PIX), junto ao Banco do Brasil (001), AG 4754-6 C/C 221111-4, de titularidade do Município de Planalto/PR (CNPJ 76.460.526/0001-16), cujo bem somente será liberado após sua compensação.

7.2 – O pagamento do valor referente a comissão do Leiloeiro (5% sobre o valor do arremate) deverá ser feito através de depósito, em moeda corrente nacional, ou transferência (TED, DOC ou PIX – Chave 31.443.416/0001-08), junto ao Banco Nu Bank 0260, AG: 0001, C/C 82397834-1, em nome do leiloeiro oficial, Sr. JOACIR MONZON POUHEY, CNPJ nº 31.443.416/0001-08, devendo ser informado o número do CPF ou CNPJ do depositante.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.3 – Efetivado o depósito mencionado no item 7.2, o comprovante deverá ser enviado para o seguinte e-mail: “joacir@monzonleiloes.com.br”.

7.4 – As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante, mediante apresentação de cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; ou da empresa da qual é proprietário, mediante cópia do cartão CNPJ e do Contrato Social. Não será permitida emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação.

7.5 – Para arrematações efetivadas através do ambiente on-line, o leiloeiro encaminhará ao arrematante a liquidação em até 48h.

7.6 – Efetivado os pagamentos dos valores de arrematação, os comprovantes deverão ser enviados para o seguinte e-mail: joacir@monzonleiloes.com.br.

7.7 – O pagamento deverá ser realizado, em até 48 horas após o término do mesmo. O Leiloeiro Oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.8 – Caso o arrematante não pague o bem arrematado no prazo previsto nos itens 7.1 e 7.2 o mesmo será desclassificado e será aplicado ao mesmo o disposto as sanções definidas em edital.

8 - RETIRADA DOS BENS

8.1 – Os bens deverão ser retirados no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da efetivação do pagamento, em horário das 9h às 16h, devendo apresentar a Nota Fiscal de Venda em Leilão, ficando o Município de Planalto responsável para entrega dos bens. O não comparecimento na data e dia acertado incorrerá em pagamento de estadia de R\$ 100,00 por dia, em prazo máximo de 30 dias.

8.1.1 – Findo o prazo acima (30 dias) da data agendada para a retirada dos bens os mesmos serão revertidos para o Município de Planalto/PR não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive a comissão do leiloeiro.

8.2 – A retirada dos bens ficará vinculada à compensação do pagamento, à integralização de depósito bancário ou do pagamento do boleto bancário, para arrematações on-line, e à apresentação da Nota de Venda em Leilão. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação da



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

nota de venda, e ou sem a quitação da taxa de comissão do leiloeiro.

8.3 - No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizado, assinará o “Termo de Entrega de Bens/Termo de Responsabilidade”, em três vias, o referente à habilitação legal para transporte e destinação dos mesmos.

8.4 – A retirada do bem por terceiros só será permitida mediante apresentação de autorização do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida.

8.5 – O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes de sua retirada, assim como a verificação da necessidade de óleo lubrificante e de combustível dos veículos e máquinas arrematados.

8.6 – É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar o veículo, antes da retirada de que trata este edital.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 – Estará sujeito às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações todo licitante que participar do Leilão, podendo a Administração, garantida contraditório e ampla defesa, aplicar as sanções, prevista na legislação quando necessário for.

9.2 – Serão aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei n. 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.

9.3 – Caso o arrematante não pague o bem arrematado no prazo previsto nos itens 7.2.2 ou 7.6, o mesmo será desclassificado e será aplicado ao mesmo o disposto no item 10.4.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Os lotes serão vendidos e entregues no estado em que se encontrarem, não cabendo ao Município de Planalto e nem ao Leiloeiro Público Oficial (mero mandatário), responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo o oferecimento de lance o conhecimento das características



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

e situações dos bens, ou o risco consciente do arrematante, sem direito a reclamação posterior.

10.2 – A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, ou informadas mediante notas de “ERRATA”, afixadas junto ao átrio da Prefeitura Municipal de PLANALTO/PR, para abertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

10.3 – Após o lance aceito, nunca ao inferior da avaliação, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço e documentos, para emissão da Nota de Venda em leilão.

10.4– Após o envio do lance através do portal não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, inclusive sob o uso/fornecimento de seu login e senha a terceiros, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado e/ou desconhecimento das cláusulas do presente edital.

10.4.1 – No caso de desistência e/ou inadimplência, o arrematante pagará uma multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da arrematação destinada/revertida ao Município de Planalto/PR, bem como ficará sujeito às sanções legais independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sendo inclusive devida a comissão do leiloeiro.

10.4.2 - Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo quando houver desistência da arrematação.

10.5 – Fica reservado ao Município de Planalto, não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação.

10.6 – No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento das condições, o qual foi amplamente distribuído, publicado no site oficial do Município, qual seja <https://www.planalto.pr.gov.br/> como na página oficial do leiloeiro contratado, qual seja <https://www.monzonleiloes.com.br/>



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.7 – O Município de Planalto entregará os bens com a sua documentação, IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas em dia. Outras despesas de transferências, IPVA, taxas e outras vencidas após a data do leilão, correrão por conta do arrematante, não havendo o que se falar de responsabilidade pelo Leiloeiro Público Oficial.

10.8 – A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas.

10.9 – O Município de Planalto e o Leiloeiro não respondem por ICMS de contribuinte para emitir Nota Fiscal de entrada ou providenciar a guia de recolhimento (GR/PR) junto ao fisco estadual, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante.

10.10 – De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV), cujas despesas correrão por conta do arrematante.

10.11 – Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes ou durante da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

10.12 – Ao Prefeito Municipal cabe o direito de revogar ou anular, em despacho fundamentado, o presente Leilão, nos casos previstos em lei, sem que aos participantes caiba qualquer indenização por parte do Município ou do Leiloeiro Oficial (mero mandatário), bem como retirar do leilão, quaisquer dos lotes, o qual informará os motivos na ata de encerramento do evento.

10.13 – Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado formalmente ao Setor de Licitação, ou através do e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br, ou através do Telefone 46 35558100.

10.14. – Ficam os interessados cientes de que o leiloeiro público oficial, detém a pena liberdade de alterar o incremento (valor mínimo que será somado ao lance



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

anterior) quantas vezes se mostrar necessário para a melhor condução do ato.

10.15 – Faculta-se ao leiloeiro a realizar eventual reabertura de lote, apenas quando autorizado pela administração pública.

Planalto - PR, 04 de agosto de 2022.

William Fernando Kegler
Secretário Municipal de Agricultura

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

Angela Regina Garcia Caneppa
Secretário Municipal de Saúde

Anderson Delares
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Leonir Bianchi
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Lizandra Cristina Boni
Secretária de Assistência Social

Ederson Altino Kobs
Secretário Municipal de Planejamento e Supervisão

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	AUTOMÓVEL MARCA CHEVROLET, MODELO SPIN LTZ 1.8 AT, combustível gasolina, cor branca, ano de fabricação 2017, ano modelo 2017, placa BBQ-1151, renavam nº 01131686281, chassi nº 9BGJC7520JB171514. Vendido no estado que se encontra.	R\$ 38.000,00
02	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE, cor vermelho, ano fabricação, 2009, ano modelo, 2010, Placa ARR-0635, renavam nº 00161208835, chassi nº 9BD15802AA6331215. Vendido no estado que se encontra.	R\$ 8.000,00
03	AUTOMÓVEL MARCA GM, MODELO VECTRA EXPRESSION, combustível gasolina, cor branca, ano de fabricação 2007, ano modelo 2008, placa IAF-0499, renavam nº 942844874, chassi nº 9BGAD69W08B149796. Vendido no estado que se encontra.	R\$ 4.500,00
04	AUTOMÓVEL MARCA VOLKSW AGEN, MODELO GOL 1.0, combustível gasolina, cor cinza, ano de fabricação 2006, ano modelo 2007, placa KZU-7359, renavam nº 0090814020, chassi nº 9BWCA05X44T172753. Vendido no estado que se encontra.	R\$ 4.500,00
05	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO PALIO EDX, combustível gasolina, cor cinza, ano de fabricação 1996, ano modelo 1997, placa LYR-3819, renavam nº 00660785862, chassi nº 9BD178226T0079485. Vendido no estado que se encontra.	R\$ 2.000,00
06	PASSAGEIRO ONIBUS marca VOLVO, modelo B12 400 6X2, combustível diesel, cor branca, ano de fabricação 1998, ano modelo 1998, placa GVH-8D10, renavam nº 00701263342, chassi nº 9BVR2FL10WE350799. Vendido no estado que se encontra.	R\$ 16.000,00
07	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE WAY FIRE, combustível álcool/ gasolina, cor branca, ano de fabricação 2013, ano modelo 2013, placa AXH-7247, renavam nº 00565326848, chassi nº 98D15844D6867691. Vendido no estado	R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	que se encontra.	
08	VAN PASSAGEIRO marca MERCEDES BENZ, modelo SPRINTER 515 CDI, ano de fabricação 2013, ano modelo 2014, combustível diesel, cor PRATA, placas AYS-5491, RENA VAN 01015924368, chassi 8AC906657EE091643. Vendido no estado em que se encontra.	R\$ 80.000,00
09	AMBULÂNCIA marca !/MERCEDES BENZ, modelo SPRINTER, combustível diesel, cor BRANCA, ano de fabricação 2014, ano modelo 2015, placa BAE-6140, renavan nº001069044170, chassi nº 8AC906633FE102432. Vendido no estado que se encontra.	R\$ 60.000,00
10	TRATOR DE PNEUS marca M ASSEY FERGUSON, modelos 86H, diesel, cor amarela, ano de fabricação 1992/1992, número de série 5483. Vendido no estado em que se encontra.	R\$ 20.000,00
11	PÁ CARREGADEIRA, MARCA CATERPILLAR, modelo 924G, combustível diesel, cor amarela, ano de fabricação 1997, ano modelo 1997, chassi nº *CAT0924GPAAB00458*. Vendido no estado que se encontra.	R\$ 68.000,00
12	PÁ CARREGADEIRA, MARCA JCB, modelo 422ZX, combustível diesel, cor amarela, ano de fabricação 2017, ano modelo 2018, chassi nº SOR422ZOLJ2320466. Vendido no estado que se encontra.	R\$ 95.000,00
113	PÁ CARREGADEIRA, MARCA NEW HOLLAND, modelo 12B, combustível DIESEL, cor amarela, ano de fabricação 2009, ano modelo 2009, chassi nº N9AE10853. Vendido no estado que se encontra	R\$ 50.000,00
14	VEÍCULO DE CARGA/ AMBULÂNCIA, MARCA RENAULT MODELO MASTER, placas: ALT-5823, chassi: renavam: 827868537, combustível: diesel, categoria: oficial, cor: branca, ano de fabricação 2004 modelo 2004. vendido no estado que se encontra.	R\$ 18.000,00
15	ÔNIBUS VW /15.190 RURAL ESCOLAR - ORE 2 MÉDIO, chassi nº 9532E82WXDR327030, cor amarelo fnde, combustível diesel, ano/modelo-2013/2013, placa AXA-3655, renavan nº 00543425886. Vendido no estado que se encontra.	R\$ 50.000,00
16	ÔNIBUS VW /15.190 RURAL ESCOLAR - ORE 2 MÉDIO, chassi nº 9532E82W1 DR326042, cor amarelo fnde, combustível diesel, ano/modelo-2013/2013, placa AXC-9374, renavan nº 00550465774. Vendido no estado que se encontra.	R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

17	MICRO-ONIBUS, MARCA IVECO MARCA CIIYCLASS 70C17 Rural Escolar ORE 1, combustível diesel, cor amarelo, ano de fabricação 2013, ano modelo 2013, placa axh-0253, renavan nº 00559833644, chassi nº 93ZL68C01D8451637. Vendido no estado que se encontra.	R\$ 40.000,00
18	CAÇAMBA FACHINNI, para caminhão toco, em ferro, com capacidade de carga de 05 (cinco) cúbicos, ano 2009, sem bomba, sem tomada de força e sem tampa traseira, no estado em que se encontra.	R\$ 3.000,00
19	Sucata de Automóvel, marca GM, modelo OMEGA Gl.S, cor branca, ano fabricação 1997, ano modelo 1997. Sucata sem direito a documento. Sucata de Automóvel, marca GM, modelo CORSA MILENIUN, cor preta, ano fabricação 2001, ano modelo 2002. Sucata sem direito a documento. Sucata de Automóvel, marca FORD, modelo ESCORT 1.8GL, cor branca, ano fabricação 1996, ano modelo 1996. Sucata sem direito a documento.	R\$ 3.000,00
20	COMPACTADOR DE LIXO, MARCA LIBRELATO, cor branca, ano fabricação 2010, ano modelo 2010, Nº Série 116R0127.	R\$ 3.000,00
21	TERRACEADOR DE BASE LARGA E EMBUTIDOS 22 discos	R\$ 12.500,00
22	CENTRIFUGA Fan AS modelo LS-4 serie 396 bivolt - ANALISADOR DE BIOQUÍMICA Bioplus 2000 - AGITADOR EVLAB EV 020 -BANHO MARIA Kacil BM 02 - AGITADOR ORBITAL Mod 255 Fanen - CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS CCS 02 Kacil -BANHO MARIA Evlab EV015 - CONTADOR DE CÉLULAS Sysmex KX-21N N S A5375 - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO Visioaire Modelo AS098-1	R\$ 950,00
23	CARRINHO ASPIRADOR URBANO com capacidade de 120 litros, com mangueira flexível em PVC para sugar.	R\$ 300,00
24	CARRINHO ASPIRADOR URBANO com capacidade de 120 litros, com mangueira flexível em PVC para sugar.	R\$ 300,00
25	CARRINHO ASPIRADOR URBANO com capacidade de 120 litros, com mangueira flexível em PVC para sugar.	R\$ 300,00
26	CADEIRA DENTISTA	R\$ 150,00
TOTAL		R\$ 637.500,00